

À Comissão de Contratação

Ref.: Edital de Concorrência Eletrônica nº 001/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação parcial da Rua Rio Grande do Norte, Distrito de Praia Grande, Fundão/ES.

1 – QUESTIONAMENTO TÉCNICO

O edital estabelece prazo de execução de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos serviços.

Contudo, ao analisarmos a planilha orçamentária e, especificamente, a composição de custos da Administração Local, verificamos que os seguintes profissionais foram previstos com coeficiente correspondente a 0,10 do período contratual, não contemplando, portanto, permanência ao longo de todo o prazo de execução:

- Engenheiro
- Engenheiro de Segurança do Trabalho
- Encarregado Especializado
- Laboratorista
- Topógrafo
- Almoxarife
- Vigia

Considerando a natureza dos serviços (obra de pavimentação com fornecimento de materiais, execução, controle tecnológico e ensaios laboratoriais), entende-se que a presença contínua de parte relevante desses profissionais é indispensável para:

- Direção e responsabilidade técnica da obra;
- Atendimento às normas de segurança do trabalho;
- Controle tecnológico e rastreabilidade dos ensaios;
- Acompanhamento topográfico e controle geométrico;
- Gestão de materiais e canteiro;
- Supervisão direta das frentes de serviço.

A subestimação de quantitativos da Administração Local pode comprometer:

- A correta formulação das propostas;
- A comparabilidade entre licitantes;
- A exequibilidade contratual;
- O equilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato.
-

Diante disso, solicitam-se os seguintes esclarecimentos:

1. Qual a metodologia técnica adotada para definição do coeficiente 0,10 para os profissionais da Administração Local?

2. Caso seja exigida permanência superior à prevista na planilha, haverá retificação do orçamento estimado para adequação dos quantitativos?

O presente questionamento visa resguardar a correta elaboração das propostas, assegurar a isonomia entre os licitantes e evitar futuros desequilíbrios contratuais.

Termos em que, Pede esclarecimento.